

PORTARIA Nº. 409 /2017, DE 05 DE Julho DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº11 emitida pela Tesouraria da Fundação UnirG visando cobrir despesas de deslocamento do Assistente Administrativo **Jader Tavares** a fim de participar como preposto de audiência de conciliação a ser realizada no PROCON Núcleo de Araguaína.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assistente Administrativo **Jader Tavares**, Matrícula: 1188, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Araguaína

Período: 05.07.2017 a 06.07.2017

Objetivo: Participar como preposto em audiência de conciliação a ser realizada no Procon núcleo de Araguaína no dia 06.07.2017 .


Valor Total: R\$ 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Julho de 2017.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013